



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RS
PREGÃO PRESENCIAL Nº013/2018
CONTRATO Nº 034/2018

ADITIVO I

Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de provimento de acesso à internet e suporte técnico, com link de fibra ótica para os setores da Administração Municipal e Internet Comunitária.

O **Município de Alto Alegre**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Recreio nº 233, nesta cidade de Alto Alegre/RS, inscrito no CNPJ nº 92.406.057/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **GILMAR TONELO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 420.755.300-25, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 333, centro, nesta cidade de Alto Alegre/RS, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CB NET INTERNET LTDA - ME**, com sede na Rua Padre Juliano Noal, nº 55, Sala 02, na cidade de Campos Borges/RS, inscrito no CNPJ sob nº 12.542.366/0001-71, representado neste ato por **MAIQUEL RIBEIRO**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 008.992.680-30, residente e domiciliado na Rua Vicente Palotti, Nº476, Campos Borges/RS, doravante denominado **CONTRATADA**, tem justos e contratados o disposto nas Cláusulas e condições seguintes:

O presente Termo Aditivo rege-se pelas disposições das Leis Federais nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações posteriores, e é celebrado com base no processo de Licitação nº 20/2018, Pregão Presencial nº 013/2018.

Tendo em Vista a Homologação do Processo Licitatório nº 20/2018, Pregão Presencial nº 13/2018, e Contrato de Prestação de Serviços nº 34/2018, as partes celebram, de comum acordo, o presente **Termo Aditivo**, nos termos e cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Fica suprimida do contrato nº 034/2018, a contratação de link de internet Via Fibra Ótica na velocidade 5 Mbps sem IP fixo para o prédio da Câmara de Vereadores de Alto Alegre/RS.

Parágrafo Primeiro – Os serviços descritos no *caput* da cláusula primeira serão prestados diretamente entre a CONTRATADA e a Câmara de Vereadores de Alto Alegre/RS, mediante termo contratual a ser firmado entre Contratada e Poder Legislativo Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

Parágrafo Segundo - Quanto às mensalidades correspondentes aos serviços descritos no *caput* da cláusula primeira deste Aditivo, a Contratada fará cobrança dos valores mediante envio de Nota Fiscal diretamente à Câmara de Vereadores.

CLAUSULA SEGUNDA – DA REDUÇÃO DE VALORES:

Do contrato original, será reduzido o valor mensal de R\$ 110,00 (cento e dez reais), perfazendo, no período de 12 meses, o montante de **R\$ 1.320,00 (hum mil trezentos e vinte reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

O Presente Termo Aditivo passa a vigorar a partir de **14 de maio de 2018**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS GERAIS:

As demais cláusulas e condições contidas no Contrato nº 034/2018, permanecem inalteradas, em plena vigência.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Alto Alegre, RS, 11 de julho de 2018.

GILMAR TONELLO
Contratante
Prefeito Municipal

MAIQUEL RIBEIRO
Contratado
CB NET INTERNET LTDA - ME

Testemunhas:

NOME:
CPF:
ENDEREÇO:

NOME:
CPF:
ENDEREÇO: